

**Relatório Anual**  
**Exercício de Direitos de Voto**

**SANTANDER PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.**, sociedade anónima, com sede na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51, 9º Piso, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 503.541.222, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de €1.000.000,00, enquanto entidade gestora e legal representante dos:

- **FUNDO DE PENSÕES DO BANCO SANTANDER TOTTA**, NIF 720 001 196 (anteriormente designado Fundo de Pensões Banco Totta & Açores), constituído em 27 de Dezembro de 1988, por tempo indeterminado, tendo acolhido todos os ativos e responsabilidades dos Fundos de Pensões Crédito Predial Português e Banco Santander Portugal, após extinção destes dois fundos, em 31/12/2007, adotando a designação de Fundo de Pensões Banco Santander Totta,

- **FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESA**, NIF 720001170, constituído em 05 de Novembro de 1996, por tempo indeterminado,

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar n.º 7/2007, de 17 de Maio, elabora o presente Relatório reportado ao exercício dos direitos de voto referente ao ano 2019, declarando para o efeito:

(a) os Fundos de Pensões seus representados não exerceram em concreto o direito de voto em assembleias de sociedade emittentes de ações, uma vez que não dispunham nas suas carteiras, neste período, deste tipo de instrumentos financeiros;

(b) por outro lado, os Fundos de Pensões, enquanto titulares de unidades de participação de outros Fundos de Investimento (OIC), fizeram representar-se em Assembleias de Participantes ocorridas em 2019, exercendo o seu voto sem qualquer desvio ou desfasamento da Política de exercício de direitos de voto em vigor na Sociedade, cujo teor pode ser consultado em [https://www.santander.pt/pt\\_PT/Investor-Relations/Pensoes/Politica-de-Direito-de-Voto](https://www.santander.pt/pt_PT/Investor-Relations/Pensoes/Politica-de-Direito-de-Voto).

Lisboa, 30 de janeiro de 2020

A Administração

